



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA 2158 - REITORIA/IFG, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Revoga a Portaria nº 2133 - REITORIA/IFG, de 16 de dezembro de 2024.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pelo Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 6 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Regulamento do Corpo Discente do IFG, aprovado pela Resolução nº293 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 27 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2133 - REITORIA/IFG, de 16 de dezembro de 2024, que delegou competência aos diretores-gerais dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás para a instauração e o julgamento de Processo Acadêmico Disciplinar e estabeleceu os procedimentos para a condução do Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A) - CD1 - IFG, em 28/08/2026 13:03:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 814960

Código de Autenticação: 4ed2ad3e17



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2203 (ramal: 2203)